



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

PORTARIA Nº 28/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,75 (duas vírgula setenta e cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (R.G. nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 05h00min do dia 19 de março e retorno às 20h00min do dia 21 de março do corrente ano.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento “Encontro de Municípios Paranaenses – EMUPAR”, realizado e promovido pela Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de março de 2024.


ALEX TENAN
PRESIDENTE DA CÂMARA


LEANDRO SÉRGIO BEZERRA
1º SECRETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 19/2024

REQUERENTE: JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR

CARGO/FUNÇÃO: VEREADOR

DESTINO: CURITIBA/PR

SERVIÇO A SER REALIZADO/EVENTO: Participação do vereador no evento “Encontro de Municípios Paranaenses – EMUPAR”, realizado e promovido pela Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

SAÍDA: Dia 19/03/2024 **HORA PREVISTA:** 05h00

RETORNO: Dia 21/03/2024 **HORA PREVISTA:** 20h00

MOTIVAÇÃO: Participação no evento com palestras voltadas para o Legislativo Municipal.

OBSERVAÇÕES/DOCUMENTOS ANEXADOS: Folder em anexo. Os gastos com transporte ficarão sob a responsabilidade do vereador solicitante.

DATA DA SOLICITAÇÃO: 18/03/2024


Assinatura do Solicitante

CÁLCULO

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,75 (duas vírgula setenta e cinco) diárias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (um mil seiscientos e cinquenta reais).

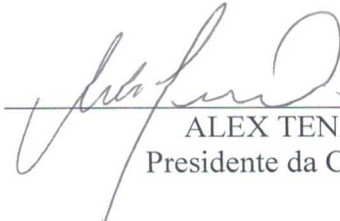
AUTORIZAÇÃO

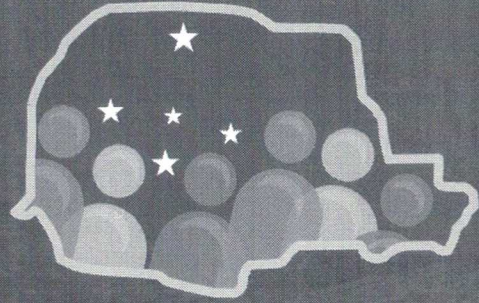
Deferido conforme solicitado  Indeferido _____

Encaminhar ao Setor Contábil para parecer _____

Encaminhar à Procuradoria Jurídica para parecer _____

PORECATU – PR, 18 de março de 2024.


ALEX TENAN
Presidente da Câmara



EMUPAR

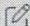
ENCONTRO DE
MUNICÍPIOS PARANAENSES

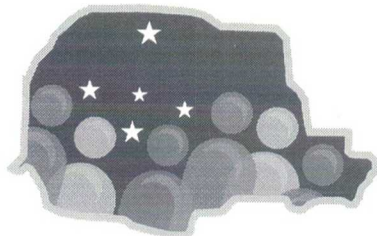
Fortalecendo a Gestão
Pública para o Futuro

19 a 21
MARÇO
2024

VIASOFT EXPERIENCE
CURITIBA/PR

AMP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

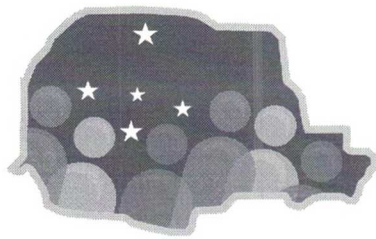
 INSCRIÇÕES ABERTAS



Programação* do Palco Principal

Terça-feira - dia 19/03/2024

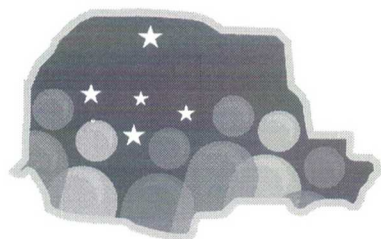
Hora	Temática	Painelista(s)	Especialidade(s)
12:00	Credenciamento		
14:00	Início das Atividades do EMUPAR		
14:00	Análise Estrutural da situação dos municípios brasileiros, caminhos e perspectivas de futuro. Quais ações e passos de atuação dos gestores diante dos cenários?	Paulo Ziulkoski Edimar Aparecido Pereira dos Santos	Presidente da CNM - Confederação Nacional de Municípios Presidente da AMP/PR
15:00	Paraná unido pelas Mulheres	Leandre Dal Ponte Luciana Saito Massa	Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná Primeira Dama do Estado do Paraná
15:40	A mudança do processo licitatório e a jornada de adequação nas administrações municipais	Mártin Haerberlin	Professor Doutor - Especialista
16:20	Saúde em foco nos Municípios Paranaenses	Carlos Alberto Gebrim Preto Aquiles Takeda Filho	Secretário de Estado da Saúde do Paraná Presidente do Consórcio Paraná Saúde e Prefeito de Marilândia do Sul
17:00	Paraná Sustentável	Everton Luiz da Costa Souza	Diretor Presidente do IAT - Instituto Água e Terra do Paraná
17:20	As ações estratégicas que promovem o desenvolvimento no Paraná	Guto Silva	Secretário de Estado do Planejamento do Paraná
17:40	4ª Economia do Brasil	João Carlos Ortega	Secretário Chefe da Casa Civil



MU

MUNICÍPIOS

Hora	Temática	Painelista(s)	Especialidade(s)
08:45	UEM e suas ações junto aos Municípios Paranaenses	Leandro Vanilli	Reitor Uem-Universidade Estadual de Maringá
09:00	Industrialização do PR	Ricardo Barros	Secretário da Indústria e Comércio
09:20	Impacto de Gestão	Marcelo Belinati	Prefeito de Londrina
09:35	Estratégias de Marketing	Diego Cunha	Especialista em Marketing Eleitoral
09:50	Autismo: Desafios e Oportunidades na Formação de Agentes Públicos	Fábio Cordeiro	Autista e Palestrante
		Paulo Maia de Oliveira Júnior	Presidente do Grupo Educacional Polis Civitas
		João Gonçalves	Responsável pelo Programa AMP/ITAIPU (AMP)
10:10	Reforma Tributária: consequências e as ações que precisamos realizar	Sergio Gobetti	Ex-assessor do Ministério da Fazenda
		Leonardo de Paolo	Advogado Tributarista
11:00	Itaipu Mais Que Energia	Enio Verri	Diretor-geral da Itaipu Binacional
		Geraldo Alckmin	Vice-Presidente da República
13:30	UVEPAR - Vereadores em defesa do municipalismo	Frederico Freitag	Presidente da UVEPAR (União de Vereadores do Paraná)
14:00	Os desafios do processo eleitoral neste ano na agenda dos gestores e as demandas e preparos para o enfrentamento do pleito local	Sigurd Roberto Bengtsson	Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná
		Francine Frederico	Advogada da AMP
14:50	A previdência nos municípios: os caminhos para transformar uma realidade de constante de despesas em valor e receita para os municípios	Leonardo Rolim	Mestre em Direção e Gestão de Planos e Fundos de Pensão
15:30	As ações do Governo do Estado impulsionando o desenvolvimento dos municípios	Eduardo Pimentel	Vice-prefeito de Curitiba e Secretário de Estado das



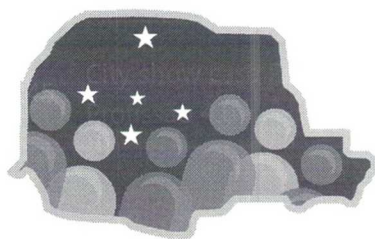
MU
MUNICÍPIOS

QUINTA-FEIRA - 21/03/2024

16:30	Palestra COPEL	Hemerson Luiz Barbosa Pedroso	Diretor Executivo da Copel Distribuição
17:00	Projeto Paraná em Foco	Leonardo Petrelli Marcelo Romaniewicz	Presidente Executivo do Grupo RIC Grupo Ric
17:40	Banco do Brasil	Elondir José Biazibetti	Superintendente Estadual de Varejo

Quinta-feira - Dia 21/03/2024

Hora	Temática	Painelista(s)	Especialidade(s)
08:45	Pauta municipalista - debates e ações propostas pela AMP	Edimar Aparecido Pereira dos Santos	Presidente da AMP
09:00	ALEP - Frente Parlamentar dos Consórcios e Associações	Marcel Micheletto Moacyr Fadel Luiz Claudio Romanelli	1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná Deputado Estadual Deputado Estadual e Presidente da Frente Parlamentar Municipalista
10:00	Controladoria Geral do Estado do PR	Luciana Carla da Silva Azevedo	Controladora-Geral do Estado
10:10	O setor de controle e o papel do Tribunal de Contas no apoio aos gestores municipais	Fernando Augusto Mello Guimarães Sergio Onofre Edemétrio Benato Junior	Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná 1º Vice da AMP e prefeito de Arapongas/PR 3º Vice da AMP e prefeito de Inácio Martins/PR
11:00	A Educação nos Municípios Paranaenses	Roni Miranda Vieira	Secretário de Estado da Educação do Paraná

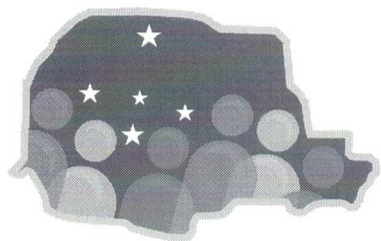


MU
MUNICÍPIOS

Programação* do Palco Temático

Quarta-feira - dia 20/03/2024

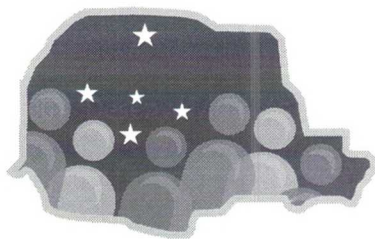
Hora	Temática	Painelista(s)	Especialidade(s)
08:30	City show case Jardim Olinda: Implantação de tecnologias digitais para o aperfeiçoamento dos serviços públicos prestados ao cidadão	Prefeita Lucimar Weverton José	Prefeita Vice -Prefeito de Jardim Olinda
08:45	City show case Prado Ferreira - Programa Profissão 4.0	Ana Paula Rodrigues	Diretora de Tecnologia e Informação
09:00	Fórum das Mulheres Municipalistas	Tania Ziulkoski Cleonice Kufner Schuk Suzie Aparecida Pucillo Zanatta	Presidente do MMM CNM Presidente da Frente Municipalista das Mulheres da AMP - Prefeita de Fernandes Pinheiro Prefeita de Astorga e presidente do MMM do Paraná
10:00	Preparando os municípios para o encerramento e início de novo mandato	Cibele Fernandes Dias	Assessora Especial do Gabinete do Prefeito de Curitiba
10:20	Microrregiões de Saneamento	Márcia de Amorim	Secretária-geral das Microrregiões de Saneamento Básico
10:40	Fórum dos Vereadores	Paulo Guedes	Diretor Jurídico da Uvepar
11:20	Municipalização dos ODS e o Programa Polis	Keli Cristina de Souza Gali Guimarães Lelê Culpi Édilen Xavier	Superintendente geral de Desenvolvimento Econômico e Social do Governo do Paraná e Embaixadora da Boa Vontade da Organização mundial da Família (WFO) no Brasil Coordenadora da SGDES/Casa Civil Prefeito de Doutor Camargo e presidente da Frente Municipalista de <i>Relações Internacionais da AMP</i>



MU

MUNICÍPIOS

13:50	Tecnologia e Inovação	André Gustavo Garbosa	Diretor-presidente do Tecpar Diretor-presidente da Celepar
14:30	City show case Guaratuba: A inserção da qualificação profissional e geração de renda como Políticas Públicas da Assistência Social	Roberto Justus	Prefeito de Guaratuba
14:45	City show case Irati	Jorge Derbli	Prefeito Irati
15:00	Defesa civil	Capitão Marcos Vidal da Silva Junior Inspetor Nelson Ribeiro	Assessor de Comunicação da Defesa Civil do Estado do Paraná Coordenador de Proteção e Defesa Civil de Curitiba/PR
15:20	Decreto de Baixo Risco	Izabella Andrade Brito	Assessora na Diretoria de Articulação Estratégica e Acompanhamento Fiscal - DAE, Casa Civil do Governo do Paraná.
15:40	Consórcios Públicos	Joanni Aparecida Henrichs Aquiles Takeda Filho	Consultora da Confederação Nacional de Municípios - CNM Prefeito Municipal de Marilândia do Sul e Presidente do Paraná Saúde
16:20	Meio Ambiente	Alessandro Panasolo	Advogado Ambiental
17:00	City show case Morretes: Projeto Morretes: Cidade do Pólen	Gustavo Kemmer Prefeito Sebastião Tiago Tischer	Secretário de Agricultura e Governo Sub Tend de Agricultura
17:15	City Showcase Turvo: ValeEcofeira	Jeronimo Gagens do Rosário	Prefeito de Turvo



MU
MUNICÍPIOS

17:40	City show case Palmeira: É da nossa natureza zelar pelo futuro do meio ambiente	<p>Luciana Ristow</p> <p>Igor Moreira</p> <p>Sapoleco</p>	<p>Lazer</p> <p>Secretário Municipal do Meio Ambiente e Cultura</p>
-------	---	---	---

17:55	Planejamento Urbano - instrumentos e ações para apoiar a gestão municipal	<p>Camila Mileke Scucato</p>	Planejamento Urbano
-------	---	------------------------------	---------------------

Quinta-feira - dia 21/03/2024

Hora	Temática	Painelista(s)	Especialidade(s)
09:00	Desenvolvimento Econômico	<p>José Eduardo Bekin</p> <p>Heraldo Neves</p>	<p>Diretor Presidente da Invest Paraná</p> <p>Diretor Presidente da Fomento PR</p>
09:40	ITR e as Receitas Municipais	Luciane Santim	Tributarista AMP
10:00	Programa Conecta 399	Marcos Junior Marini	Diretor de Projetos da Secretaria de Planejamento
10:20	Convênios - Prestação de Contas	Alessandro Reis	
10:40	City Showcase Paranaguá - Tarifa Zero	Marcelo Roque	Prefeito de Paranaguá
11:00	City Showcase Experiências Positivas do município de Anahy com o recurso da Sala Multidisciplinar no atendimento de Crianças com Transtornos do Neurodesenvolvimento	Carlos Antônio Reis	Prefeito de Anahy
11:15	City Showcase Piên : Feira da Lua e natal encantado de Piên	Izadora Zeszotko	Assessora de educação
11:30	City Showcase Quatiguá : Gerando Vidas, uma parceria do Cras e Saúde	<p>Thaiany Maria de Paulo Bonardi</p> <p>Izilda Rodrigues Carro</p>	<p>Secretária de Assistência Social</p> <p>Secretária de Saúde</p>
11:45	City Showcase Maringá: Prozeis - Política habitacional e desenvolvimento urbano	Ulisses Maia	Prefeito de Maringá e Parlamentar Municipalista

Súmula: "Autoriza a conceder reposição salarial"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos Servidores Públicos, excetuados os tratados nos artigos seguintes, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 12 da Lei Municipal nº. 2.460/2023, no percentual acumulado no intervalo de tempo compreendido nos 12 (doze) meses anteriores, qual seja, de maio de 2023 a abril de 2024, de acordo com o índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE.

Parágrafo Único: A reposição que trata o caput, deverá ser calculada e aplicada ao vencimento dos servidores no mês de maio do corrente ano.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos Servidores do Quadro do Magistério, em cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 13 da Lei Municipal nº. 2.401/2023, no percentual de 3,62% (três vírgula sessenta e dois por cento).

§1º. O percentual acima deverá ser aplicado nas tabelas do Anexo II da Lei Municipal nº. 2.401/2023, passando o inicial da carreira para servidores com carga horária semanal de 40h (quarenta horas) para R\$ 4.580,57 e para os servidores com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, o valor de R\$ 2.290,28.

§2º. O efeito financeiro do caput retroagirá a 01/01/2024.

Art. 3º Aos servidores e funcionários ocupantes do cargo de Agentes de Combate a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, será garantido o recebimento de salário e/ou vencimento no valor correspondente a dois salários-mínimos nacional, conforme legislação federal.

Parágrafo Único: Aos servidores pertencentes ao quadro próprio do Poder Executivo, o valor de dois salários - mínimos deverá ser aplicado na Tabela 6-A, do Anexo II, da Lei Municipal nº. 2.460/2023.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 17 de março de 2024.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito

VERGINIA MARA PEDROSO
Procuradora-Geral do Município

JORGE NOVAKOVICH
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:4145EE40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 26/2024

PORTARIA Nº 26/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,75 (dois vírgula setenta e cinco) diárias ao vereador Alex Tenan (R.G. nº 8.853.275-9 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 05h00min do dia 19 de março e retorno às 20h00min do dia 21 de março do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor em um evento "FORTALECENDO A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUTURO", ministrado pelo EMUPAR - Encontro de Municípios Paranaenses.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 15 de março de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:4C4768A8

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 27/2024

PORTARIA Nº 27/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,75 (dois vírgula setenta e cinco) diárias ao vereador Leandro Sergio Bezerra (R.G. nº 7.321.430-0 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 05h00min do dia 19 de março e retorno às 20h00min do dia 21 de março do corrente ano.

Artigo 3º -O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do servidor em um evento "FORTALECENDO A GESTÃO PÚBLICA PARA O FUTURO", ministrado pelo EMUPAR - Encontro de Municípios Paranaenses.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 15 de março de 2024.

ALEX TENAN
Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA
1º Secretário

Publicado por:
Waldenir Antonio de Oliveira Júnior
Código Identificador:C7249152

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
PORTARIA Nº 28/2024

PORTARIA Nº 28/2024

ALEX TENAN, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 2,75 (duas vírgula setenta e cinco) diárias ao vereador João de Oliveira Junior (R.G. nº 4.751.931-4 SSP/PR), no valor de R\$ 600 (seiscentos reais) cada.

Artigo 2º - As diárias acima mencionadas serão destinadas ao custeio das despesas elencadas no artigo 4º da Lei Municipal nº 1557/2013, por ocasião do deslocamento do vereador a Curitiba, Estado do Paraná, com saída prevista para as 05h00min do dia 19 de março e retorno às 20h00min do dia 21 de março do corrente ano.

Artigo 3º - O disposto nos artigos 1º e 2º desta Portaria tem por objetivo viabilizar a participação do vereador no evento "Encontro de Municípios Paranaenses – EMUPAR", realizado e promovido pela Associação dos Municípios do Paraná (AMP).

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porecatu, 18 de março de 2024.

ALEX TENAN

Presidente da Câmara

LEANDRO SERGIO BEZERRA

1º Secretário

Publicado por:

Sâmela Alline Cavalcante Coelho

Código Identificador:9850A2A6

LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2024****EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 08/2024

TIPO: Menor Preço global

OBJETO: Aquisição parcelada, de água mineral em garrações de 20 litros (em regime de comodato) e garrafas descartáveis de no mínimo 500ml, estas sem gás para consumo das Secretarias de Saúde, Educação e Administração.

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.741,00 (trinta e sete mil setecentos e quarenta e um reais)

DATA DA SESSÃO: 21/03/2024

HORÁRIO DA SESSÃO: 09H00 (Horário de Brasília) horário local

A Prefeitura Municipal de Porecatu, através do Secretário de Administração, autoriza a contratação direta e convida os fornecedores interessados e aptos ao atendimento das exigências legais contidas no processo de contratação direta por dispensa de licitação, para o envio de propostas e apresentação dos documentos de habilitação, endereçados exclusivamente por meio do e-mail: licitaporecatu@gmail.com

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Porecatu, no endereço <https://www.porecatu.pr.gov.br/>, no link <https://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas pessoalmente junto ao departamento de licitação do MUNICÍPIO, sito à Rua Barão do Rio Branco, n.º 344, bairro Centro, ou através do e-mail licitaporecatu@gmail.com ou pelo telefone (43) 3623-2232 em dias úteis, em horário de expediente, das 08:00h às 11:00h ou das 13:00 às 17:00h.

Porecatu, 18 de março de 2024.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Agente de Contratação

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:5B041271

LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2024****EXTRATO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 07/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 09/2024

TIPO: Menor Preço global

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 854 (oitocentos e cinquenta e quatro) ovos de pascoa e 200 (duzentas) caixas de bombom para atender a Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.048,00 (onze mil e quarenta e oito reais)

DATA DA SESSÃO: 21/03/2024

HORÁRIO DA SESSÃO: 13H00 (Horário de Brasília) horário local

A Prefeitura Municipal de Porecatu, através do Secretário de Educação, autoriza a contratação direta e convida os fornecedores interessados e aptos ao atendimento das exigências legais contidas no processo de contratação direta por dispensa de licitação, para o envio de propostas e apresentação dos documentos de habilitação, endereçados exclusivamente por meio do e-mail: licitaporecatu@gmail.com

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS:

O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Porecatu, no endereço <https://www.porecatu.pr.gov.br/>, no link <https://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas pessoalmente junto ao departamento de licitação do MUNICÍPIO, sito à Rua Barão do Rio Branco, n.º 344, bairro Centro, ou através do e-mail licitaporecatu@gmail.com ou pelo telefone (43) 3623-2232 em dias úteis, em horário de expediente, das 08:00h às 11:00h ou das 13:00 às 17:00h.

Porecatu, 18 de março de 2024.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Agente de Contratação

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:55682711

ESTADO DO PARANÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N.º 25****PORTARIA N.º 25 DE 18 DE MARÇO DE 2024**

REVOGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSES PARTICULARES (LICENÇA SEM VENCIMENTO) CONCEDIDA A AGENTE PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, no uso de suas atribuições conferidas no Artigo 64, incisos IX e X da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que a concessão de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares é ato discricionário da Administração Pública, atendendo aos critérios de conveniência e oportunidade, podendo ser revogada a qualquer tempo;